CADRI - Certificado de Movimentação de Resíduos de Interesse Ambiental

ENTENDA ESSA IMPORTANTE CERTIFICAÇÃO

GUIA PARA EMISSÃO DE CADRI

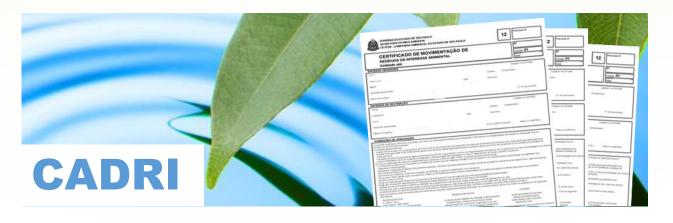
Confira dicas, referências e informações para ajudá-lo a organizar a documentação necessária para a emissão do CADRI (Certificado de Movimentação de Resíduos de Interesse Ambiental .

PRODUZIDO POR:





INTRODUÇÃO



Qualquer empresa que deseje encaminhar seus resíduos de interesse ambiental para locais de reprocessamento, armazenamento, tratamento ou disposição final precisa da aprovação, licenciamento e autorização do órgão ambiental estadual, que no estado de São Paulo é a Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental (CETESB). O documento gerado por este processo chama-se CADRI ou Certificado de Movimentação de Resíduos de Interesse Ambiental.

Desde o dia 4 de novembro de 2013, o procedimento de emissão do CADRI para empresas localizadas no estado de São Paulo sofreu alterações e passou a ser realizado pelo <u>Portal de Licenciamento Ambiental - PLA</u> da CETESB. Se as empresas encontram-se nos municípios contemplados com o novo procedimento online, você pode conferir <u>neste artigo</u> o passo-a-passo para a realização da solicitação.



O QUE É CADRI E SUA UTILIDADE?

O **CADRI** (Certificado de Movimentação de Resíduos de Interesse Ambiental) é um documento emitido pela <u>CETESB</u> (<u>Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental</u>) que aprova o encaminhamento de resíduos de interesse ambiental a locais de reprocessamento, armazenamento, tratamento ou disposição final.

Os tipos de resíduos que exigem o CADRI encontram-se divididos em duas classes:

Resíduos Classe I - Perigosos - Apresentam risco à saúde pública ou ao ambiente, com características como inflamabilidade, corrosividade, reatividade, toxicidade e patogenicidade.

Resíduos Classe II A – Não Inertes - Podem ter propriedades como: biodegradabilidade, combustibilidade ou solubilidade em água. Não se enquadram nas classificações de resíduos classe I - Perigosos ou de resíduos classe II B – Inertes.

Observação:

O procedimento a seguir poderá ser estendido para resíduos não relacionados na Relação de Resíduos de Interesse e nos casos em que a empresa de destinação exija documento adicional ou a critério da própria CETESB.



DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA EMISSÃO

<u>Solicitação de:</u> Documento que contém os dados da empresa, responsável pelo empreendimento, nome do responsável por dar entrada nas documentações. São utilizados para quaisquer pedidos de Licenças, Certificados ou Pareceres;

MCE – Folha Adicional: Informa sobre geração, composição e destinação de resíduos industriais.

Carta de Anuência: Documento emitido pela empresa receptora do resíduo, que informa ser apta a receber o mesmo.

Licença e autorização específica do órgão ambiental do Estado de destino, quando se tratar de encaminhamento a outro Estado.

Procuração: Em casos específicos onde a CETESB requer o documento para comprovação de representante legal da empresa.

Existem documentos complementares em casos de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI). Confira aqui: Modelo de Declaração - ME / EPP / MEI.

FONTE: CETESB

Importante ressaltar que para cada empresa receptora é solicitado um CADRI. Mas um CADRI pode conter mais de um resíduo, dependendo da capacidade da empresa receptora.



PASSO A PASSO - PROCESSO CADRI

- 1) Identificar os resíduos gerados pela empresa leia nosso <u>Guia de</u> Gestão de Resíduos.
- 2) Caracterizar os resíduos gerados Realizar análises para a caracterização do tipo de efluente ou resíduos sólidos. Vale lembrar que os parâmetros variam com o tipo de resíduo, o receptor e regional da CETESB.
- 3) Identificar as unidades de recepção e tratamento adequadas para cada tipo de resíduo Solicitar licença de operação e realizar auditoria para se certificar que as empresas sejam seguras, idôneas e estejam de acordo com as exigências da legislação.
- **4) Preparar documentação para solicitação do CADRI** Solicitar Carta de Anuência para unidade receptora, preencher MCE Resíduos, MCE Adicional e Solicitação de CADRI e anexar análise.
- **5)** Pagar taxa emitida pela CETESB Com o reajuste realizado no mês de dezembro/12, a nova taxa cobrada é de R\$ 1.355,90. Para microempresa ou empresa de pequeno porte a taxa é de R\$ 135,59.
- **6) Monitorar o volume e vencimento do CADRI-** após emissão do CADRI, a empresa pode iniciar a destinação. Importante atentar-se ao volume e vencimento do CADRI acompanhando constantemente todos os descartes para destinação e tratamento.



QUER NOSSA AJUDA?

Nós da Tera oferecemos todo o suporte técnico aos nossos clientes para o preenchimento de toda documentação para a emissão do CADRI. O cliente deve apenas ir até a Agência da CETESB com as documentações em mãos e protocolar a solicitação.

Para destinação dos efluentes industriais, comerciais e domésticos e/ou resíduos sólidos orgânicos para a compostagem, iniciamos com uma analise com o objetivo de identificar o processo de geração do efluente/resíduo a partir de uma visita técnica ao local, essa etapa é muito importante, pois visa identificar se somos aptos a receber e tratar os efluentes ou resíduos gerados.

Após a realização desse processo para efluentes industriais, solicitamos ao cliente as análises de acordo com o <u>Artigo 19A do Decreto estadual 8468/76</u>, DQO, DBO, Série de sólidos, e BTX (benzeno, Etilbenzeno, Hidrocarbonetos totais, m+p – Xileno, o – Xileno e tolueno) essas análises são integrantes do processo de solicitação do CADRI.

FALE COM UM ESPECIALISTA TERA

O prazo estimado para analise do processo e emissão do CADRI pela CETESB é de 30 a 60 dias, contados a partir da entrega da documentação.



A TERA AMBIENTAL

A Tera Ambiental é uma empresa especializada no tratamento biológico de efluentes e compostagem de resíduos orgânicos localizada no município de Jundiaí-SP. Atendendo clientes dos mais variados setores, atuamos também com o aprimoramento da qualidade dos fertilizantes orgânicos SaneFértil e substrato para plantas PlantVerde, resultantes do processo da compostagem.



Possuímos vários <u>guias gratuitos</u> e <u>artigos interessantes</u> em nosso blog relacionados a gestão e tratamento de resíduos . Fique a vontade em acessá-los.

Escritório Comercial

Av. Luiz José Sereno, 1177 - Bairro Eloy Chaves - Jundiaí - SP Tel.: +55 11 3963 6500

www.teraambiental.com.br

Acompanhe e compartilhe:



